

Assunto: **Re: Pregão Eletrônico N° 2/2023**
De: <licitacao@crc-ba.org.br>
Para: Leonardo Jacob <leonardo@jacobconstrucoes.com.br>
Cc: <desenprof@crc-ba.org.br>
Data: 26/05/2023 10:45



Prezado Leonardo,

Confirmamos o recebimento tempestivo do seu recurso voluntário.

Atenciosamente,

Eraldo Galdino da Silva Junior

Pregoeiro

Em 26/05/2023 09:09, Leonardo Jacob escreveu:

Bom dia, Prezados!
Solicito-vos confirmação do recurso enviado ontem 25/05/2023.
Obrigado.

Em qui., 25 de mai. de 2023 às 14:45, Leonardo Jacob <leonardo@jacobconstrucoes.com.br> escreveu:

Prezados,
Segue em anexo Recurso para pregão 2/2023.
Acreditamos no auto senso de justiça que rege esta conceituada instituição e contamos com deferimento do pleito solicitado.
Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.
Obrigado.

Em qui., 25 de mai. de 2023 às 14:37, <licitacao@crc-ba.org.br> escreveu:

Prezados,
Informamos que o recurso pode ser encaminhado para esse e-mail.
Cordialmente,

Comissão de Licitação - CRCBA

Em 25/05/2023 13:51, Leonardo Jacob escreveu:

Boa Tarde, Sr Bruno!

Tendo em vista o pregão 02/2023 ter entrado na fase de recursos, informo-vos que não está disponível para envio do recurso através do portal, sendo assim em razão da impossibilidade solicito-vos encaminhar por e-mail tal documentação.

Desde já agradeço atenção e coloco-me à disposição.

Em qua., 17 de mai. de 2023 às 14:59, Leonardo Jacob <leonardo@jacobconstrucoes.com.br> escreveu:

Boa Tarde!

Informo-vos que fomos desclassificados do pregão por não termos o CNAE para tal atividade, conforme relatado pelo pregoeiro. Porém informo-vos que possuímos o CNAE 4330-4/02 onde nas Notas Explicativas em sua subclasse compreende:

- a execução de trabalhos em madeira em interiores, quando realizada por unidades especializadas

4330-4/02 ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA , COLOCAÇÃO DE

4330-4/02 CARPINTARIA, TRABALHOS DE CARPINTARIA; MANUTENÇÃO DE

4330-4/02 ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, COLOCAÇÃO DE

4330-4/02 TRABALHOS EM MADEIRA EM INTERIORES QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, EXECUÇÃO DE

4330-4/02 TRABALHOS EM MADEIRA EM INTERIORES: TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS, TÁBUA CORRIDA, ETC., EXECUÇÃO DE

Outrossim informo-vos que estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção. Atenciosamente

--

Leonardo Jacob

Crea-BA 89662

Contatos: 3508-3818 / 99326-9651

JACOB Construções

--

Leonardo Jacob

Crea-BA 89662

Contatos: 3508-3818 / 99326-9651

JACOB Construções

--

Leonardo Jacob

Crea-BA 89662

Contatos: 3508-3818 / 99326-9651

JACOB Construções

--

Leonardo Jacob

Crea-BA 89662

Contatos: 3508-3818 / 99326-9651

JACOB Construções



CNPJ: 22.316.926/0001-23,
R RUBENS GUELLI, Nr 135 – ITAIGARA
Salvador/BA, CEP 41.815-135
Tel.: 71 99326-9651 / 3508-3818 E-mail: leonardo@jacobconstrucoes.com.br

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

JACOB CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.316.926/0001-23, com sede na Rua RUBENS GUELLI, nº 135, Bairro Itaipara, Salvador/BA, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a augusta presença de Vossa Senhoria, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da respeitável, porém equivocada decisão de inabilitar a empresa no certame acima referenciado, pelas razões de fato e de Direito expostas a seguir.

DOS FATOS E DAS RAZÕES DA REFORMA

Sucedem que, após o conhecimento da decisão da comissão de licitação no Pregão 2/2023 no dia 17/05/2023 às 14:26:44h, identificamos que a referida decisão não deve prosperar uma vez que houve um equívoco.

JACOB CONSTRUÇÕES EIRELI
R RUBENS GUELLI, Nr 135 – ITAIGARA
Salvador-BA CEP: 41.815-135

“Prova de que a empresa licitante possui em seu CNAE 4330-4/02 onde nas Notas Explicativas em sua subclasse compreende:

- a execução de trabalhos em madeira em interiores, quando realizada por unidades especializadas.

4330-4/02 TRABALHOS EM MADEIRA EM INTERIORES: TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS, TÁBUA CORRIDA, ETC., EXECUÇÃO

4330-4/02 TRABALHOS EM MADEIRA EM INTERIORES QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, EXECUÇÃO





4330-4/02 ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, COLOCAÇÃO DE

4330-4/02 CARPINTARIA, TRABALHOS DE CARPINTARIA; MANUTENÇÃO DE

4330-4/02 ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA , COLOCAÇÃO DE.

A empresa apresentou em seus documentos de habilitação da proposta cartão CNPJ relatando os CNAES e acervo técnico com características **semelhantes** e iguais aos apresentados na proposta da licitação.

Salientamos também que foi concedido para empresa subsequente a prorrogação do prazo devido os arquivos enviados não estarem no formatado exigido para envio da proposta/documentação após o encerramento do tempo estipulado pela comissão/edital, que se deu às 16:30 do dia 17/05/2023, indo de contra as informações contidas no edital no item **5.21.5**. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, **antes de findo o prazo**. Sendo assim a prorrogação concedida foi após o tempo determinado pelo edital.

 Sr. Fornecedor R & LD PAULA LTDA, CNPJ 41.302.056/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 17/05/2023. Justificativa: Prezado Licitante, solicitamos o envio da proposta formal ao menor valor oferecido e dos documentos de habilitação.	14:30:00
 Poderia por favor, prolongado prazo	16:35:06
 Sr. Fornecedor R & LD PAULA LTDA, CNPJ 41.302.056/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:59:00 do dia 17/05/2023. Justificativa: Solicitamos o envio dos arquivos no formato pdf.	16:37:33
 Ok, obrigado	16:38:35

Sendo concedido assim uma nova oportunidade para a empresa realizar o envio e retificar a proposta/documentação enviada. Concessão não oferecida para nossa empresa afins de justificar a suposta ausência do CNAE relatado em nossa desclassificação.

É notório que a comissão foi infeliz ao analisar os CNAES e não analisar as subclasses de cada CNAE, pois, a empresa tomou plenos cuidados a apresentar a documentação que comprovem nossa habilitação para todos os serviços relevantes a proposta. E contudo, foi comprovado expertise e habilitação para tal execução.

DO PEDIDO

Diante do exposto, a Recorrente requer a Vossa Senhoria o conhecimento do presente recurso administrativo, pois tempestivo, para no mérito **dar-lhe integral provimento**, retificando a decisão administrativa para alterar decisão do julgamento da licitação por ser a única manifestação possível de respeito aos princípios da isonomia, da legalidade, da eficiência e, sobretudo, à **JUSTIÇA**, solicitamos nossa reclassificação.

Termos em que Pede, e Aguarda Deferimento.

Salvador/BA, 17 de maio de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO CARVALHO BATISTA JACOB
Data: 17/05/2023 21:02:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO CARVALHO BATISTA JACOB

Sócio Administrador / Engenheiro Responsável

CPF 013.516.685-36

JACOB CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 22.316.926/0001-23

JACOB CONSTRUÇÕES EIRELI
R RUBENS GUELLI, Nr 135 – ITAIGARA
Salvador-BA CEP: 41.815-135